

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019

Data, Hora e Local: Ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de julho de 2019, às 9:00 horas, na sede social da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, Parte, Bela Vista, CEP 01313-020.

Convocação: Realizada conforme artigo 15 do estatuto social da Companhia.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, via conferência telefônica, em conformidade com o artigo 15, parágrafo 4º do estatuto social da Companhia.

Mesa: Presidente: **Wilson Olivieri**; e Secretário: **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho**.

Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre:

(i) a aprovação da celebração do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A." ("**Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão**") e ratificação de todos e quaisquer atos praticados pela Diretoria referente ao Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, com efeitos retroativos à data de 5 de julho de 2019;

(ii) a aprovação da celebração do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A." ("**Segundo Aditamento à Escritura de Emissão**"), com o objetivo de corrigir o número da emissão, nos termos aprovados na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15 de julho de 2019 ("**RCA 15.07.2019**"), ratificação de todos e quaisquer atos praticados pela Diretoria referente ao Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, com efeitos retroativos à data de 17 de julho de 2019; e

(iii) a autorização para a Diretoria adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos relacionados aos itens acima.

Deliberações Tomadas: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros presentes do Conselho de Administração, resolveram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

- (i) aprovar a celebração do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão e ratificar todos e quaisquer atos praticados pela Diretoria referente ao Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, sendo certo que os efeitos desta aprovação devem retroagir à data de 5 de julho de 2019;
- (ii) aprovar a celebração do **Segundo Aditamento à Escritura de Emissão**, celebrado com o objetivo de corrigir o número da emissão, nos termos aprovados na RCA 15.07.2019, bem como ratificar todos e quaisquer atos praticados pela Diretoria referente ao Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, sendo certo que os efeitos desta aprovação devem retroagir à data de 17 de julho de 2019; e
- (iii) a autorização para a Diretoria adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos relacionados aos itens acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e sem que tenham sido discutidos outros assuntos além daqueles constantes da ordem do dia, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 25 de julho de 2019.

Mesa:

Wilson Olivieri
Presidente

Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho
Secretário